



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**N.º 07/2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
DE MAIO/2020
(LEI Nº 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá - MT, 07 de maio de 2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor

Willian Silva de Paula

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo

Pró-Reitor de Ensino

Carlos André de Oliveira Câmara

Pró-Reitor de Extensão

Marcus Vinícius Taques Arruda

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Wander Miguel de Barros

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

João Germano Rosinke

Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas

Fernanda Christina Garcia da Costa

Diretora Sistêmica de Relações Internacionais

Sônia Regina Guimarães Fonseca

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Rafael Bezerra Scarselli



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

Portaria 955	04
Portaria 956	04
Portaria 983	05
Portaria 984	06
Portaria 985	06
Portaria 994	07
Portaria 995	08
Portaria 997	08
Portaria 999	12



PORTARIAS

PORTARIA 955/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº. 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23193.036624.2017-05 e o Despacho n. 83/2020 - RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) designada pela Portaria IFMT nº 2.896 de 05/12/2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 11, de 13/12/2018, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23193.036624.2017-05, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II – A Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência das portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor do IFMT

PORTARIA 956/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23194.035131.2017-30 e o Despacho n. 113/2020 - RTR-CORREG/RTR/IFMT

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 2.020, de 12/08/2019, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 13, de 19/08/2019, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23194.035131.2017-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
30, em relação ao servidor matrícula SIAPE 1546519, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência das portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor do IFMT

PORTARIA 983/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, seção 2, página 1, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº 14, de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23188.003017.2019-91 e o Despacho nº 122/2020 - RTR-CORREG/RTR/IFMT,

RESOLVE:

I - Designar o (a) servidor (a) Fernanda Kelly Parada Souza dos Santos, matrícula SIAPE nº 2182113 em substituição ao (à) servidor (a) Vinicius de Moraes Arantes, matrícula SIAPE nº 1772190 para compor a Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) que fora designada pela portaria nº 2.353, de 17/09/2019;

II - Reconduzir os demais membros da Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) designada pela Portaria IFMT nº 2.353, de 17/09/2019, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 14/2019, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.003017.2019-91, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

III - A Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2.353/2019;

V - Cientifique-se e cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA



PORTARIA 984/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.011845.2014-99 e o Despacho n. 123/2020 - RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Designar o (a) servidor (a) Elizabeth da Cunha Filha, matrícula SIAPE nº 1802077 em substituição ao (à) servidor (a) Vinícius de Moraes Arantes, matrícula SIAPE nº 1772190; e designar o (a) servidor (a) Cleiton Pereira Alves, Matrícula SIAPE nº 2318726 em substituição ao (à) servidor (a) Douglas Neves da Silva, Matrícula SIAPE nº 1498423, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que fora designada pela portaria nº 1.409, de 06/06/2019;

II - Reconduzir os demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 1.409, de 06/06/2019, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 10/2019, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.011845.2014-99, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

III - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1.409/2019;

V - Cientifique-se e cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor do IFMT

PORTARIA 985/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23198.017664.2017-08 e o Despacho n. 120/2020 - RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

I - Designar o (a) servidor (a) Cleiton Pereira Alves, matrícula SIAPE nº 2318726, em substituição ao (à) servidor (a) Vinícius de Moraes Arantes, matrícula SIAPE nº 1772190 para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que fora designada pela portaria nº 2.978, de 12/12/2017;

II - Reconduzir os demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 2.978, de 12/12/2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 26/2017, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23198.017664.2017-08, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

III - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2.978/2017;

V - Cientifique-se e cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor do IFMT

PORTARIA 994/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U de 12/04/2017, seção 2, página 1, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23188.000695.2020-36 e o Despacho nº 116/2020 - RTR-CORREG/RTR/IFMT,

RESOLVE:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) visando apurar os fatos constantes do processo nº 23188.000695.2020-36, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Fernanda Kelly Parada Souza dos Santos - Matrícula SIAPE 2182113

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.



PORTARIA 995/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os Processos nº 23190.001605.2018-61 e 23190.001606.2018-13 e o Despacho n.117/2020 - RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Designar o (a) servidor (a) Carlos Augusto Paraba Veloso, matrícula SIAPE nº 1577825, em substituição ao (à) servidor (a) Alyne Hitomi Maeda, matrícula SIAPE nº 2668267, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que fora designada pela portaria nº 2.605, de 14/10/2019;

II - Reconduzir os demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 2.605, de 14/10/2019, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 15/2019, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes dos Processos nº 23190.001605.2018-61 e 23190.001606.2018-13, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

III - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2.605, de 14/10/2019;

V - Cientifique-se e cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor do IFMT

PORTARIA 997/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 140 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.006234.2014-29 e o Despacho n. 118/2020 - RTR-CORREG/RTR/IFMT;

RESOLVE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

I - Designar os servidores Paulo Roger Roseno Dias, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1807729 e Douglas Neves da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1498423, para, sob a Presidência do (a) primeiro (a), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, suposta prática da infração disciplinar de abandono de cargos (ou) inassiduidade habitual atribuída a servidor do IFMT:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE AUSÊNCIA	CARGO
JEANDRE LUCAS DALEXANDRE E SILVA	2794061	01/04/2013 até 10/04/2013 25/07/2013 29/07/2013 até 31/07/2013 08/08/2013 até 15/08/2013 19/08/2013 30/08/2013 09/09/2013 16/09/2013 até 25/09/2013 27/09/2013 02/10/2013 até 04/10/2013 10/10/2013 até 11/10/2013 18/10/2013 25/10/2013 29/10/2013 até 31/10/2013 18/12/2013 até 30/12/2013 02/01/2014 até 19/01/2014 20/01/2014 21/01/2014 24/01/2014 27/01/2014 14/02/2014 17/02/2014 18/02/2014 19/02/2014 20/02/2014 21/02/2014 24/02/2014 25/02/2014 26/02/2014 27/02/2014 28/02/2014 06/03/2014 07/03/2014 10/03/2014 11/03/2014 12/03/2014 13/03/2014	Assistente em Administração



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

		14/03/2014	
		17/03/2014	
		18/03/2014	
		19/03/2014	
		20/03/2014	
		21/03/2014	
		24/03/2014	
		25/03/2014	
		26/03/2014	
		27/03/2014	
		28/03/2014	
		31/03/2014	
		01/04/2014	
		02/04/2014	
		03/04/2014	
		04/04/2014	
		07/04/2014	
		08/04/2014	
		09/04/2014	
		10/04/2014	
		11/04/2014	
		14/04/2014	
		15/04/2014	
		16/04/2014	
		28/05/2014	
		29/05/2014	
		30/05/2014	
		02/06/2014	
		03/06/2014	
		04/06/2014	
		04/07/2014	
		07/07/2014	
		21/10/2015	
		23/10/2015	
		24/10/2015	
		25/10/2015	
		26/10/2015	
		27/10/2015	
		28/10/2015	
		29/10/2015	
		30/10/2015	
		31/10/2015	
		01/11/2015	
		02/11/2015	
		03/11/2015	
		04/11/2015	
		05/11/2015	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

		06/11/2015	
		07/11/2015	
		08/11/2015	
		09/11/2015	
		20/11/2015	
		21/11/2015	
		22/11/2015	
		23/11/2015	
		24/11/2015	
		25/11/2015	
		26/11/2015	
		27/11/2015	
		28/11/2015	
		29/11/2015	
		30/11/2015	
		15/12/2015	
		16/12/2015	
		17/12/2015	
		18/12/2015	
		19/12/2015	
		20/12/2015	
		21/12/2015	
		22/12/2015	
		23/12/2015	
		24/12/2015	
		25/12/2015	
		26/12/2015	
		27/12/2015	
		28/12/2015	
		29/12/2015	
		30/12/2015	

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, observando-se que o prazo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Convalidar os atos praticados na vigência da Portaria nº 1.401, de 05/06/2019, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 10/2019;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor do IFMT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA 999/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U de 12/04/2017, seção 2, página 1, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23188.000855.2020-47 e o Despacho 121/2020 - RTR-CORREG/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) visando apurar os fatos constantes do processo nº 23188.000855.2020-47, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Paulo Roger Roseno Dias - Matrícula SIAPE 1807729

Dhanny Fernanda Ferreira de Freitas - Matrícula SIAPE 1757917

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

III - Tornar sem efeito a PORTARIA 818/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 06/2020;

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

V - Cientifique-se e cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor do IFMT